LEI MUNICIPAL Nº. 599, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO ALFA".

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO ALFA**", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 12.746.726/0001-57, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A **COMUNIDADE TERAPEUTICA – PROJETO ALFA**, exerce suas atividades em sua sede, localizada na zona rural denominada, Fazenda Fartura, município de Santana do Paraíso - MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santana do Paraíso, 08 de dezembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL